

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, N.º. 191 - Centro  
CEP 77.470-0



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ~~Ata~~ foi Publicado  
no Placar da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia TO em sua íntegra  
Formoso do Araguaia-TO 01/09/2022

  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 21/2022 - GP/CMFA

“Dispõe sobre a concessão de  
licença maternidade de  
Servidor do Quadro da  
Câmara Municipal e dá outras  
providências”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE  
FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico de Gestante da Servidora Ellany  
Moreira Milhomens Moraes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ELLANY MOREIRA MILHOMENS MORAES**,  
licença para gestante, pelo período de 120 dias, conforme atestado médico, bem como em  
atendimento as normas insculpidas na Lei Municipal 002/2009 que trata do Estatuto dos  
Servidores Públicos Municipais de Formoso do Araguaia.

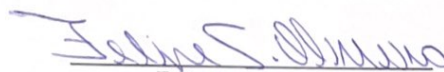
**Parágrafo Único:** Fica garantido à servidora a prorrogação por 60 dias, após findado o  
período acima especificado, conforme norma autorizativa constante na Lei Municipal Nº  
799/2012, devendo a mesma fazer o requerimento da prorrogação até 30 dias anterior ao prazo  
final dos 120 dias constantes no artigo 1º.

**Art. 2º** - Decorrido o prazo descrito acima, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do  
Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 01 de Setembro de 2022.



Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Felipe Souza Oliveira  
Vereador Presidente

Avenida JK - Centro, CEP 77.470-000 – Formoso do Araguaia/TO.  
camara\_de\_formoso@hotmail.com www.formosodoaraguaia.to.leg.br